



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DESPORTO E JUVENTUDE

Unidade de Gestão do Desporto

FÉRIAS DESPORTIVAS 2021

Registo IPDJ n.º 158/DRN

PROGRAMA

sentir  penafiel



INTRODUÇÃO

A promoção e dinamização da prática da atividade física e desportiva junto das classes mais jovens contribuem fortemente para enraizar, generalizar e democratizar o seu acesso. Desta forma, a sua prática constitui um fator decisivo na melhoria da saúde e da qualidade de vida, sendo fundamental no desenvolvimento da sua formação social, pessoal e educativa.

É nesta perspetiva que o Município de Penafiel pretende desenvolver um programa de atividades lúdicas e desportivas de ocupação dos tempos livres para esta faixa etária da população, que promova a cultura de hábitos desportivos e estilos de vida saudáveis através do divertimento, lazer e alegria.

OBJETIVOS

O programa tem por objetivo geral proporcionar à população jovem a ocupação dos tempos livres durante as suas férias escolares através da oferta de um conjunto de atividades físicas, desportivas, didáticas e recreativas. Deste objetivo central, pretende-se assegurar os seguintes objetivos específicos:

- Promover a integração social e a socialização dos jovens através da sua participação grupal;
- Promover uma cultura de hábitos e estilos de vida saudáveis com impacto positivo no processo de desenvolvimento dos jovens ao nível da sua saúde e qualidade de vida;
- Promover a educação e a formação desportiva em determinadas modalidades;
- Promover e enraizar a participação desportiva regular nos jovens com o conseqüente aumento dos índices de prática desportiva no concelho de Penafiel.

DESTINATÁRIOS

Este programa destina-se a todos os jovens com idades compreendidas entre os 7 e os 14 anos.

ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

O programa é semanal, não residencial a funcionar de 2.ª a 6.ª feira com um número máximo de 25 participantes, os quais serão distribuídos por grupos homogêneos em função dos respetivos escalões etários.

A inscrição poderá ser feita para um máximo de uma semana à escolha do participante. Podem, no entanto, inscrever-se em mais do que uma semana, desde que existam vagas nas semanas do respetivo interesse.

CRONOGRAMA/CALENDÁRIO

Este programa tem início no dia 12 de julho e termina no dia 13 de agosto. As atividades irão decorrer semanalmente de 2.ª a 6.ª feira entre as 09h00 e as 17h30 nos espaços desportivos e de lazer do Complexo de Piscinas Municipais de Penafiel e outros espaços e instalações em função dos programas a incluídos. Os inscritos serão divididos em grupos homogêneos em função da respetiva faixa etária. O programa terá um total de 5 semanas, desenvolvendo-se nos seguintes períodos:

- Semana 1: de 12 a 16 de julho;
- Semana 2: de 19 a 23 de julho;
- Semana 3: de 26 a 30 de julho;
- Semana 4: de 02 a 06 de agosto;
- Semana 5: de 09 a 13 de agosto.

ENQUADRAMENTO TÉCNICO

As “Férias Desportivas” terão a supervisão do coordenador Ricardo Sousa e do coordenador adjunto Tiago Cunha, tendo estes a responsabilidade de zelar pelo bom funcionamento programa, cabendo-lhe a superintendência técnica, pedagógica e organizativa das atividades do programa. Serão deveres dos coordenadores, nomeadamente, os seguintes:

- Dar cumprimento ao estabelecido no programa e acompanhar o desenvolvimento das atividades;
- Coordenar os técnicos afetos ao programa;



- Garantir o cumprimento do regulamento e das normas e legislação aplicáveis ao desenvolvimento deste tipo de atividades nomeadamente as que respeitam à saúde, à higiene e à segurança dos participantes;
- Zelar pela prudente utilização dos equipamentos e pela boa conservação das instalações.

Os técnicos devem acompanhar os participantes durante a execução das atividades do programa, durante o período previsto no cronograma das atividades. Constituem deveres dos técnicos, designadamente, os seguintes:

- Desenvolver e dinamizar as atividades de acordo com o programa estabelecido e orientações da coordenação técnica;
- Coadjuvar a coordenação técnica na organização das atividades e executar todas as suas orientações;
- Acompanhar os participantes durante todo o período de atividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio necessário;
- Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança;
- Verificar a adequação e as condições de conservação de segurança dos espaços desportivos e dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dos materiais e equipamentos utilizados.

DIREITOS E DEVERES GERAIS DOS PARTICIPANTES

Para os participantes reservam-se os seguintes direitos:

- Uma refeição (almoço) equilibrada e em quantidade suficiente, adequada à sua idade e natureza das atividades;
- Os participantes têm o direito de ser sempre acompanhados pelos técnicos durante todo o período de atividades;
- Participar nas atividades lúdicas e pedagógicas adequadas à sua especificidade e faixa etária.

Para além do cumprimento das normas presentes no **Programa Municipal de Atividades de Ocupação de Tempos Livres — Regulamento Geral**, os praticantes devem:

- Cumprir os horários estabelecidos e as orientações fornecidas pelos técnicos e pela equipa responsável pelo desenvolvimento das atividades;
- Responsabilizar-se por todos os danos causados à entidade organizadora ou a terceiros, sempre que se provar que os mesmos sejam consequência da sua conduta;
- Adotar condutas responsáveis que promovam o correto e regular funcionamento das atividades;
- Usar linguagem e ações que se pautem pelas normas de boa educação e respeito mútuo;
- Informar por escrito a entidade organizadora de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar;
- Cumprir com as medidas de proteção identificadas no programa;
- Utilizar vestuário adequado às características das atividades;
- Não estarem munidos de objetos ou bens de elevado valor.
- Assegurar, através do seu encarregado de educação ou representante legal, o regresso ao seu local de residência após o final das atividades.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO DOS PARTICIPANTES E DOS TÉCNICOS

No contexto atual justifica-se a aplicação do seguinte conjunto de medidas:

- Cada jovem terá de trazer todos os dias para as Férias Desportivas os seguintes equipamentos de proteção individual: máscara, lenços de papel e um frasco de solução antisséptica de base alcoólica;
- É obrigatório o uso de máscara por todos os intervenientes em todos os momentos exceto quando estão a realizar atividades desportivas ou em momentos de refeições;
- Os horários de receção e de entrega serão sempre que possível desfasados, para evitar o cruzamento de pessoas que não sejam do mesmo grupo;
- É obrigatório o uso de máscara por parte do encarregado de educação na entrega e recolha do jovem;
- No momento da entrega é obrigatória a desinfeção das mãos e será medida a temperatura a todas as crianças, zelando assim pela saúde de toda a comunidade;
- A cada grupo deve ser atribuído, na medida do possível, uma zona da instalação;



- Os jovens serão organizados em grupos, que se manterão ao longo de todo o período em que permanecem no programa;
- Estará disponível solução antisséptica de base alcoólica nos espaços onde se realizam as atividades;
- Manter nas atividades desportivas o distanciamento físico;
- Não é permitido trazer para as Férias Desportivas qualquer tipo de materiais lúdicos/desportivos;
- Os técnicos e os participantes que apresentem sintomas compatíveis com COVID-19 não poderão participar nas Férias Desportivas, devendo o encarregado de educação informar a coordenação do programa;
- As refeições são realizadas na Cantina da E.B. de Igreja – Milhundos, entre grupos e se necessário por turnos.

PLANO DE ATIVIDADES

PROGRAMA SEMANAL

Horários	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
09h00	Acolhimento dos participantes no Complexo de Piscinas Municipais de Penafiel				
09h30/12h00	- Organização dos grupos; - Jogos aquáticos.	- Padel.	- Surf.	- Golfe; - Footgolf.	- Desportos radicais.
12h30/14h30	Almoço na E.B. de Igreja - Milhundos e no Parque da Cidade do Porto (3ª feira)				
15h00/17h00	- Piscina ao ar livre.	- Caminhada; - Boccia; - Bicicleta.	- Bodyboard.	- Jogos tradicionais; - Karaté.	- Piscina ao ar livre.
17h30	Entrega dos participantes aos encarregados de educação ou a seu representante no local de acolhimento				

As atividades a promover e desenvolver serão as adequadas e adaptadas aos contextos e circunstâncias do momento, nomeadamente tendo em conta a meteorologia, o número de participantes e a faixa etária preponderante.

LOCAIS DAS ATIVIDADES

Os espaços físicos e atividades a serem desenvolvidas serão os seguintes:

- **Piscinas Municipais de Penafiel:** jogos aquáticos e piscina ao ar livre.
- **Parque da Cidade e Complexo Desportivo (Penafiel):** boccia, bicicleta, jogos tradicionais e karaté.
- **Zona Industrial n.º 2 (Penafiel):** padel.
- **Campo de Golfe do Aqueduto (Paredes):** golfe e footgolf.
- **Praia de Matosinhos:** surf e bodyboard.
- **Campo Aventura (Penafiel):** desportos radicais.

LOCAIS DAS REFEIÇÕES

As refeições serão promovidas nos seguintes locais:

- **Escola Básica de Igreja (Milhundos):** 2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª feira.
- **Parque da Cidade do Porto:** 4.ª feira.

INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser efetuadas presencialmente junto dos serviços do Balcão Único ou através da página web do município de Penafiel. Estas serão limitadas a 25 participantes por semana e terá um preço de inscrição de 25.00€, podendo obter um benefício de 20% sobre aquele valor, desde que se enquadre nos requisitos seguintes:

- Sejam oriundos de agregados familiares com dois ou mais filhos dependentes;
- No último ano letivo, beneficiaram de escalão A ou B, no âmbito das medidas de ação social escolar;
- Sejam oriundos de agregados familiares em que pelo menos um dos progenitores se encontra inscrito como associado do Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel.